



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220420114401**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 - ALTERA, DE MANEIRA EXCEPCIONAL, O EXPEDIENTE REFERENTE AO DIA 21 DE ABRIL DE 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 20/04/2022 11:48 | **Autorização:** 20/04/2022 11:48 | **Circulação:** 22/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00461, 22/04/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal de Santo André-PB, de 20 de abril de 2022, transfere excepcionalmente para o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao feriado nacional de Tiradentes (21 de abril), nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, com preservação dos serviços essenciais. Determina, ainda, o recolhimento dos veículos oficiais às repartições de origem após o expediente do dia 21 de abril, com liberação uma hora antes do início do expediente do dia 25 de abril de 2022, excetuando-se ambulâncias e veículos da Secretaria Municipal de Saúde. O ato entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220420114401&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:38